



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 614/2020
Data: 02/03/2020 Horário: 11:23
LEG - MOC 68/2020

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento da Senhora Izildinha Monteiro Carbonaro, manifestando condolências à família.

Destinatário: À Família da Senhora Izildinha Monteiro Carbonaro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Recebi a triste notícia do falecimento da Senhora IZILDINHA MONTEIRO CARBONARO, ocorrido no dia 27 do mês fevereiro, e venho por meio desta expressar profundo sentimento pelo seu passamento.


Senhora Izildinha tinha 65 anos e deixa viúvo o Senhor Antonio Jorge Carbonaro, com quem conviveu por anos e construiu uma linda família. Deste fruto vieram as filhas heverin e Hellen, a quem Izildinha falava com muito orgulho.

Sua partida deixa todos desconsolados e entristecidos, mas ao mesmo tempo Deus conforta nossos corações, pois sabemos que agora Izildinha está ao Seu lado e seguirá seu caminho de luz e descansará em paz ouvindo os mais suaves e lindos arpejos interpretados pelos Anjos do Senhor.

Enfim, por todos os seus ensinamentos e pela belíssima trajetória de vida dessa pessoa tão especial, me solidarizo com sua respeitável família e demais familiares, a quem rendo meu carinho e respeito nesse momento, transmitindo profundas condolências pela passagem desta grande mulher.

Solicito, por fim, que cópia desta Moção seja encaminhada à Família enlutada, expressando nossas sinceras condolências pela partida da Senhora IZILDINHA MONTEIRO CARBONARO, certos de que ficará na lembrança de cada um a imagem de uma pessoa digna, amiga e boas recordações àqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-la e conviver ao seu lado. Enviar cópia desta para a Rua 15 de Novembro, nº 871 – Centro – Ibitinga/SP.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 02 de março de 2020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

